



**CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE**
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele
Collins**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2019

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Fica instituída a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será formada por Vereadoras e não terá vinculação com nenhum outro órgão da Câmara Municipal do Recife.

Parágrafo único. O órgão referido no *caput* contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal do Recife e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a



**CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE**
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele
Collins**

implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; e

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre a violência e a discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal do Recife.

Art. 5º A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher ou Procuradora Adjunta.

Art. 6º A nomeação das Procuradoras ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução, cujos mandatos na Procuradoria da Mulher acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.



**CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE**
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele
Collins**

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2019.

Missionária Michele Collins
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem o propósito de criar, na estrutura desta Casa Legislativa, um órgão institucional que busque garantir a participação mais positiva das vereadoras na estrutura e nas ações da Câmara Municipal do Recife, bem como fiscalizar e acompanhar programas e ações de órgãos e secretarias municipais, acolher e encaminhar denúncias de discriminação e violência contra a mulher e auxiliar instituições que estimulem a promoção dos direitos da mulher.



**CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE**
**Gabinete da Vereadora Missionária Michele
Collins**

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2019.

Missionária Michele Collins
Vereadora